



Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO

**Instância econômico financeira do Sistema
Integrado de Gerenciamento de Recursos
Hídricos - SIGRH**

Base legal

- **Constituição do Estado de São Paulo**

- * Determinação para o Estado instituir por lei o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, congregando órgãos estaduais, municipais e a sociedade civil, garantindo a gestão descentralizada, participativa e integrada em relação às peculiaridades de cada bacia hidrográfica.

- **Lei 7.663/1991**

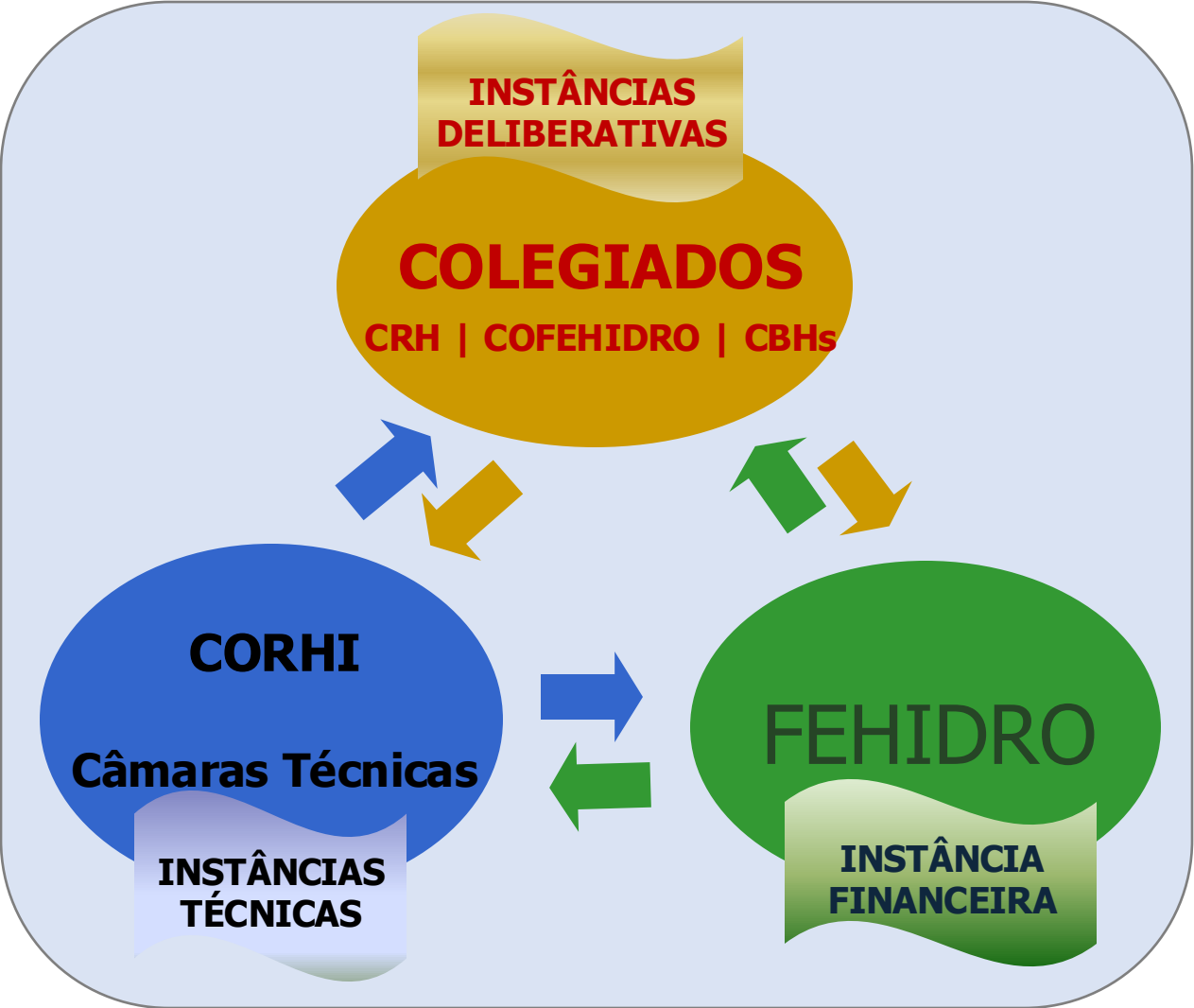
- * Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH);

- * Criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO

- **Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 48.896/2004 e suas alterações**

- **Manuais de Procedimentos Operacionais - MPOs**





FONTES FINANCEIRAS

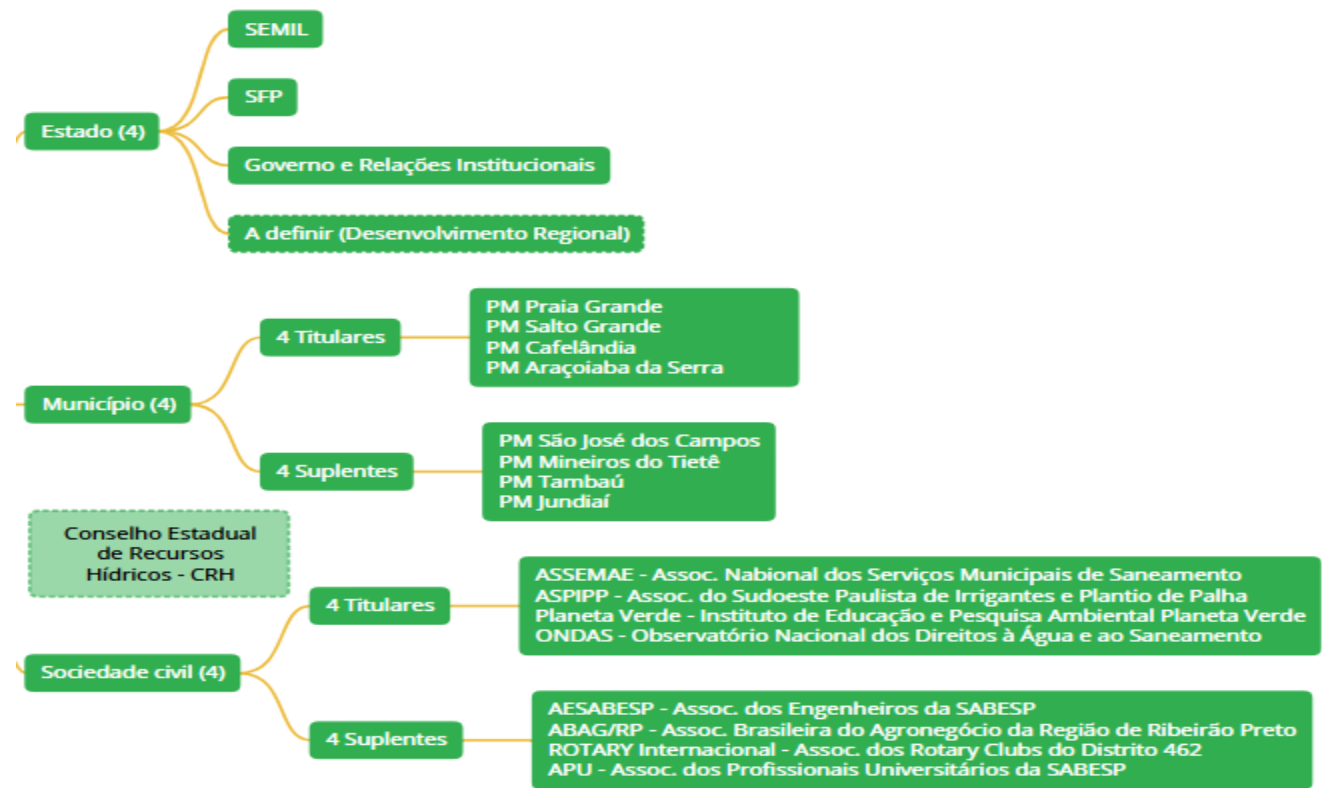
1. Do Estado e dos Municípios
2. Transferências da União ou dos Estados vizinhos
3. Empréstimos e/ou Acordos Internacionais
4. Rateio de custos de obras aproveitamento múltiplo
5. Doações
6. Comp. Financ. De aproveitamentos hidroenergéticos
7. Resultado da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
8. Retorno operações de crédito
9. Rendimentos de aplicações financeiras
10. Multas / legislação das águas (outorgas)
11. Comp. Financ. em Licenciamentos Ambientais: Leis APRM's

ESTRUTURA

Foi organizado para funcionar integrando as diferentes políticas públicas, com a participação do Estado, dos municípios e da sociedade civil.

- COFEHIDRO

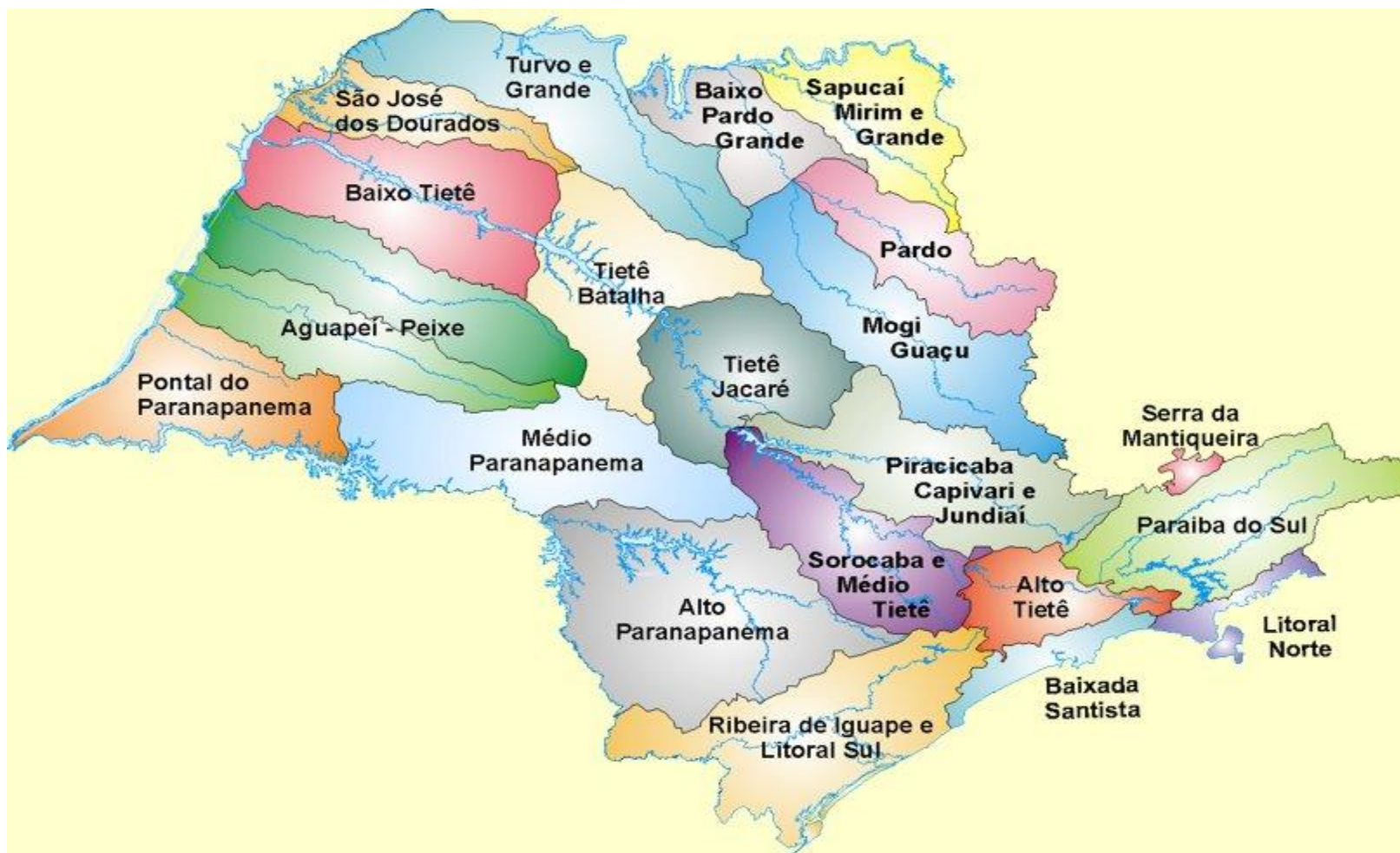
Composto por 4 membros de cada segmento: Estado, Município e da Sociedade Civil



ATORES

- **Colegiados:**

- * Atribuições normativas e deliberativas relativas à formulação, implantação e acompanhamento da Política de Recursos Hídricos nas Bacias (nível regional)



ATORES

- Tomadores:

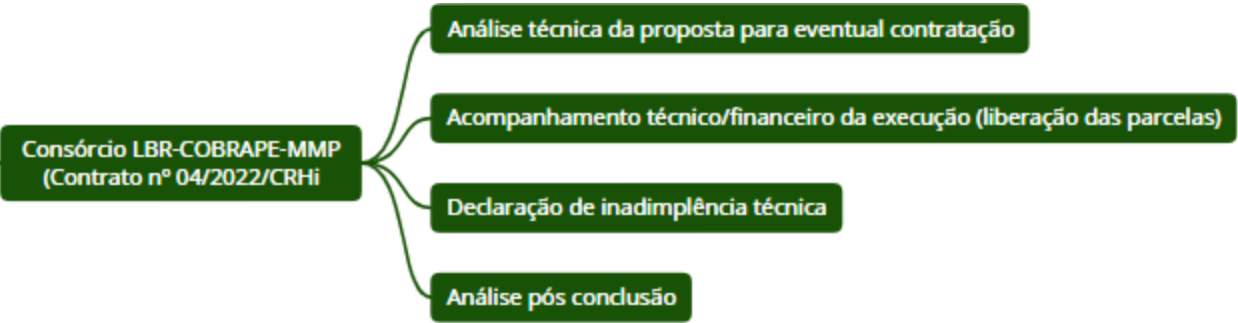
- * Elaboram proposta de empreendimento ao Colegiado observando as prioridades e disposições do Planos de Recursos Hídricos, estadual e/ou por bacia hidrográfica e o MPO e executa o empreendimento em caso de aprovação e contratação
- Pessoa Jurídica da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios;
- Concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nos campos do saneamento, no meio ambiente ou no aproveitamento múltiplo de recursos hídricos;
- Consórcios intermunicipais regularmente constituídos;
- Entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, mediante realização de estudos, projetos, serviços, ações e obras enquadradas nos Planos das Bacias Hidrográficas e no Plano Estadual de Recursos Hídricos- PERH, com:
 - 1) constituição há pelo menos 4 anos;
 - 2) deter, dentre suas finalidades principais, a proteção ao meio ambiente ou atuação na área dos recursos hídricos;
 - 3) atuação comprovada no âmbito do Estado ou da bacia hidrográfica.
- Pessoas jurídicas de direito privado, usuárias de recursos hídricos;
- Consumidores dos serviços de abastecimento de água, pessoas jurídicas de direito público ou privado.

ATORES

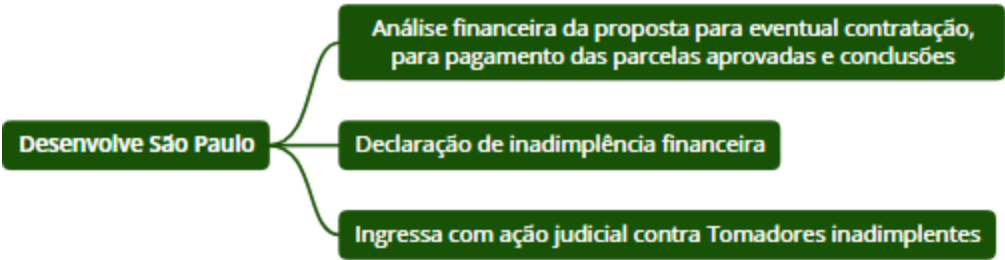
Secretaria Executiva do COFEHIDRO - SECOFEHIDRO



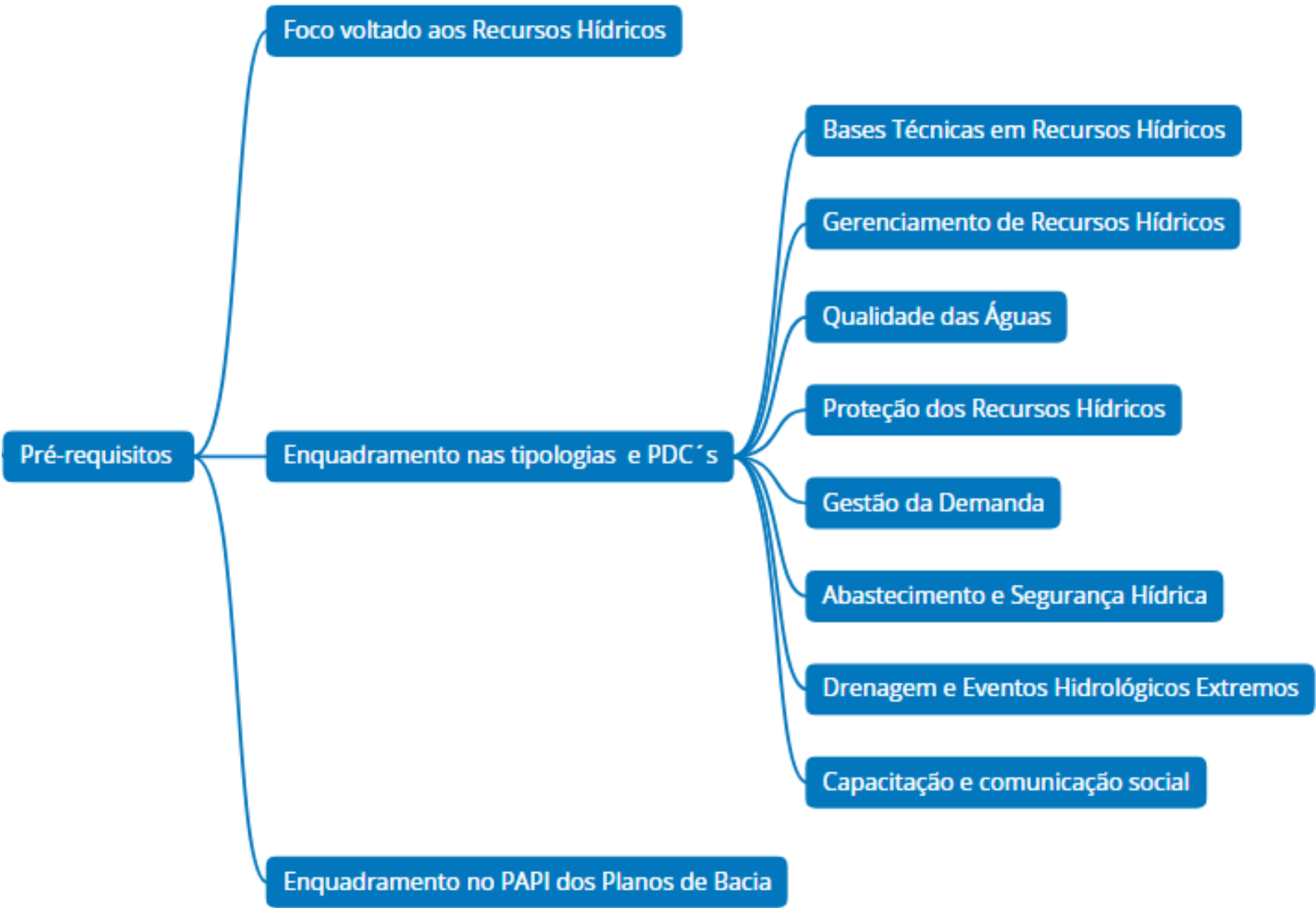
AGENTE TÉCNICO



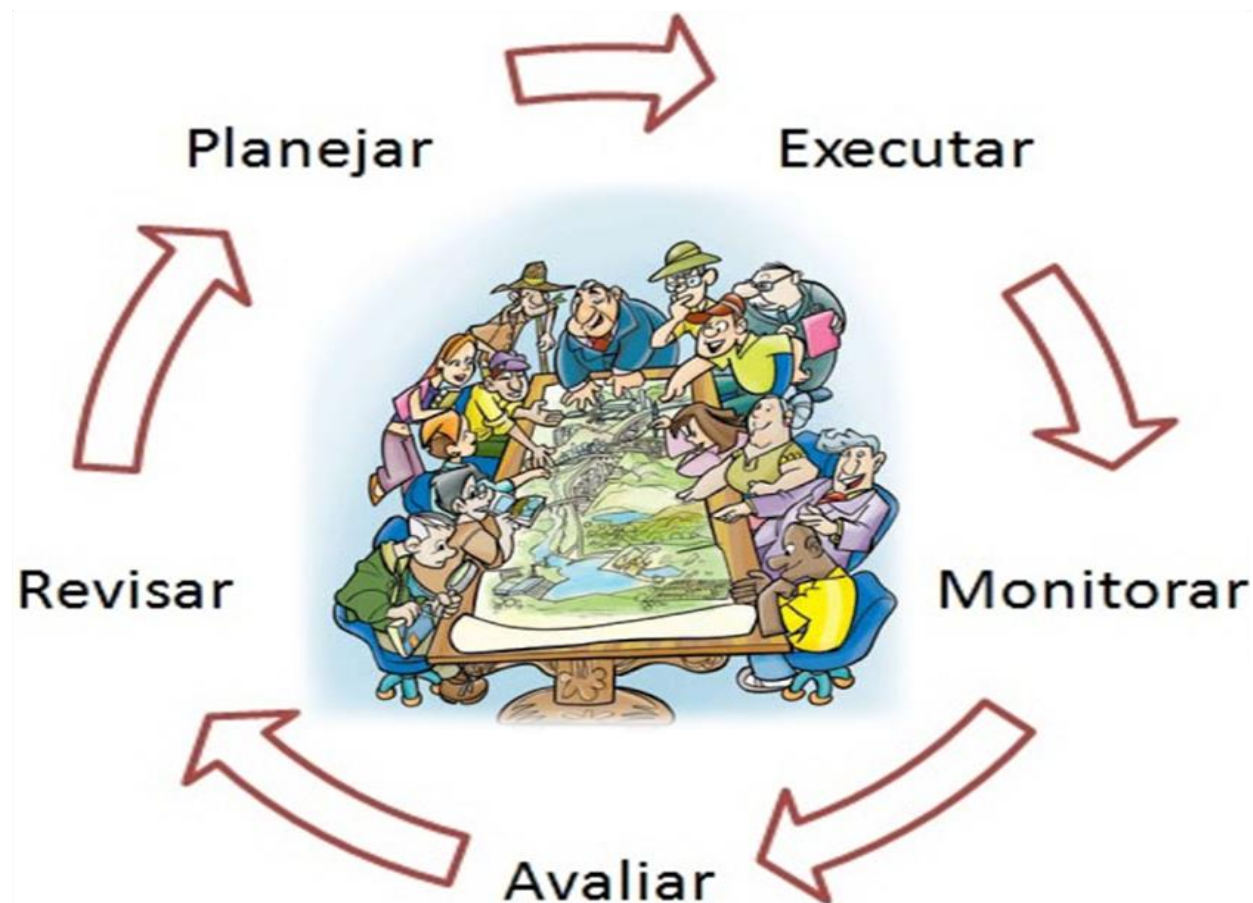
AGENTE FINANCEIRO



EMPREENDIMENTOS FEHIDRO



Conceitos gerais dos Planos de Recursos Hídricos



Instrumentos de planejamento de longo prazo, contemplando **objetivos, estratégias, metas, programas e ações** para garantir a quantidade e qualidade de água aos diferentes usos, em diferentes cenários, e a **prevenção/mitigação de eventos hidrológicos extremos**.

Construção de Pactos e Consensos

Processo dinâmico
&
Aperfeiçoamento/atualização
constantes

“Plano de Ação (PA) para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI” e “Programa de Investimentos (PI)” quadrienal deve ser atualizado em consonância com o Plano Plurianual – PPA

A atualização do “Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI” e do respectivo “Programa de Investimentos” deverá ser feita anualmente de acordo com previsão da Lei Orçamentária Anual - LOA e Deliberações do COFEHIDRO sobre recursos da Compensação Financeira (CFURH)

As ações do PAPI devem ser enquadradas em um dos 8 Programas de Duração Continuada (PDC) e respectivos subPDCs da Deliberação CRH nº 246/2021

O MPO-Investimento estabeleceu tipologias para cada subPDC – os empreendimentos indicados para financiamento pelo FEHIDRO devem se enquadrar nas tipologias e atender suas condicionantes

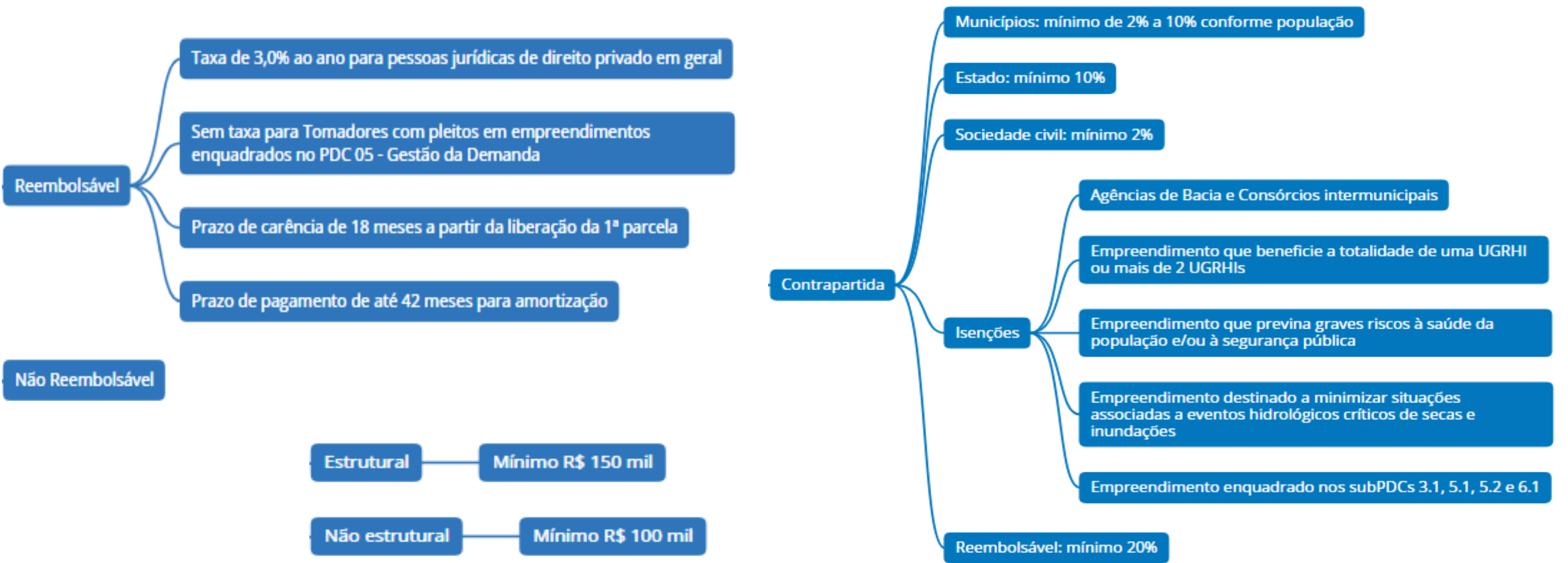
Programas de Duração Continuada - PDCs		Abrangência
1	Bases Técnicas em Recursos Hídricos	Estudos, diagnósticos e planos
2	Gerenciamento dos Recursos Hídricos	Planos de Recursos Hídricos, redes de monitoramento, gestão integrada
3	Qualidade das Águas	Esgotamento sanitário, resíduos sólidos, áreas contaminadas
4	Proteção dos Recursos Hídricos	Controle de processos erosivos, soluções baseadas na natureza
5	Gestão da Demanda	Controle de perdas, racionalização, reuso
6	Abastecimento e Segurança Hídrica	Captação de recursos hídricos, regularização de vazão
7	Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos	Macro ou micro drenagem, ações para mitigação dos efeitos da escassez hídrica
8	Capacitação e comunicação social	Capacitação técnica, educação ambiental, comunicação social

Os recursos do FEHIDRO são divididos em custeio e investimento.

Custeio: até 10% utilizado para a manutenção do sistema, e destinado às Secretarias Executivas dos CBH's

Investimento: mínimo de 90%, destinado ao financiamento dos empreendimentos

Condições de financiamento dos empreendimentos



SinFEHIDRO



SinFEHIDRO 2.0 - Sistema de Informações Gerenciais do FEHIDRO

FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

[Home](#) [Acesso ao Cidadão](#) [Meus Empreendimentos](#)

SinFEHIDRO 2.0



Tomador do FEHIDRO



Fluxo Operacional
FEHIDRO



Manual de Proced.
Operac. de
Investimento (MPO) e
anexos



Roteiros Técnicos



Orientações e
perguntas frequentes



Manual de Custeio aos
Colegiados



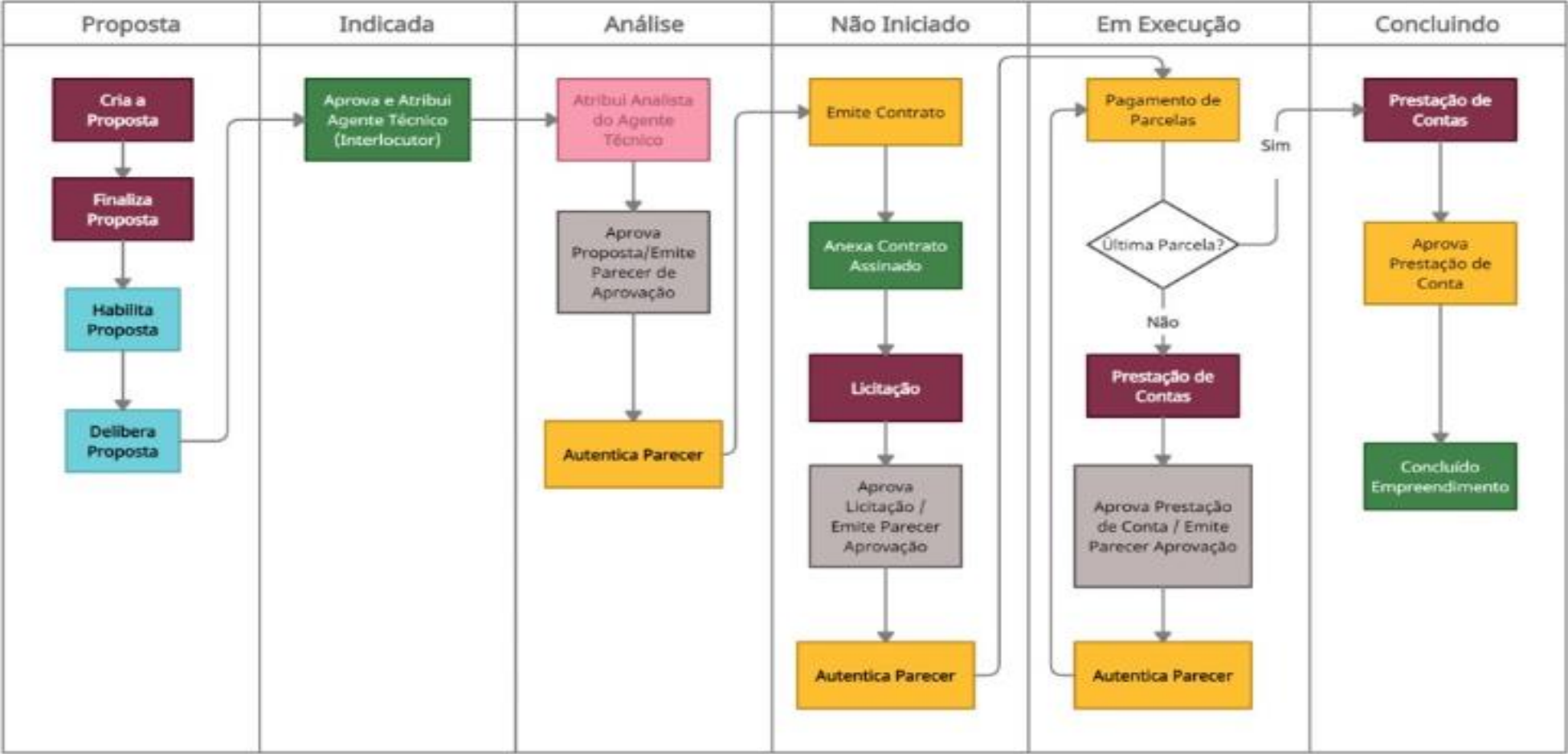
Municípios por CBH

SinFEHIDRO – Fluxo Operacional

FASES

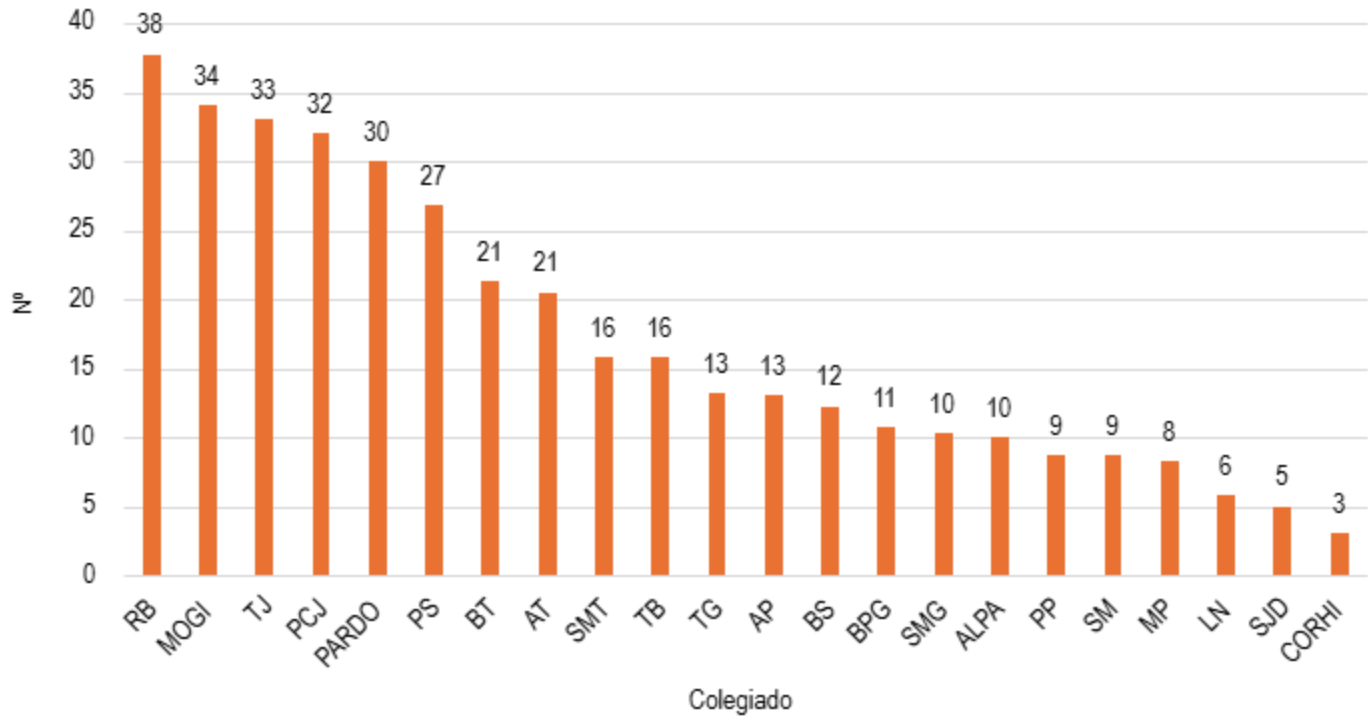
ATORES

- Tomador
- Colegiado
- SECOFEHIDRO
- Interlocutor
- Agente Técnico
- Agente Financeiro



INDICAÇÕES

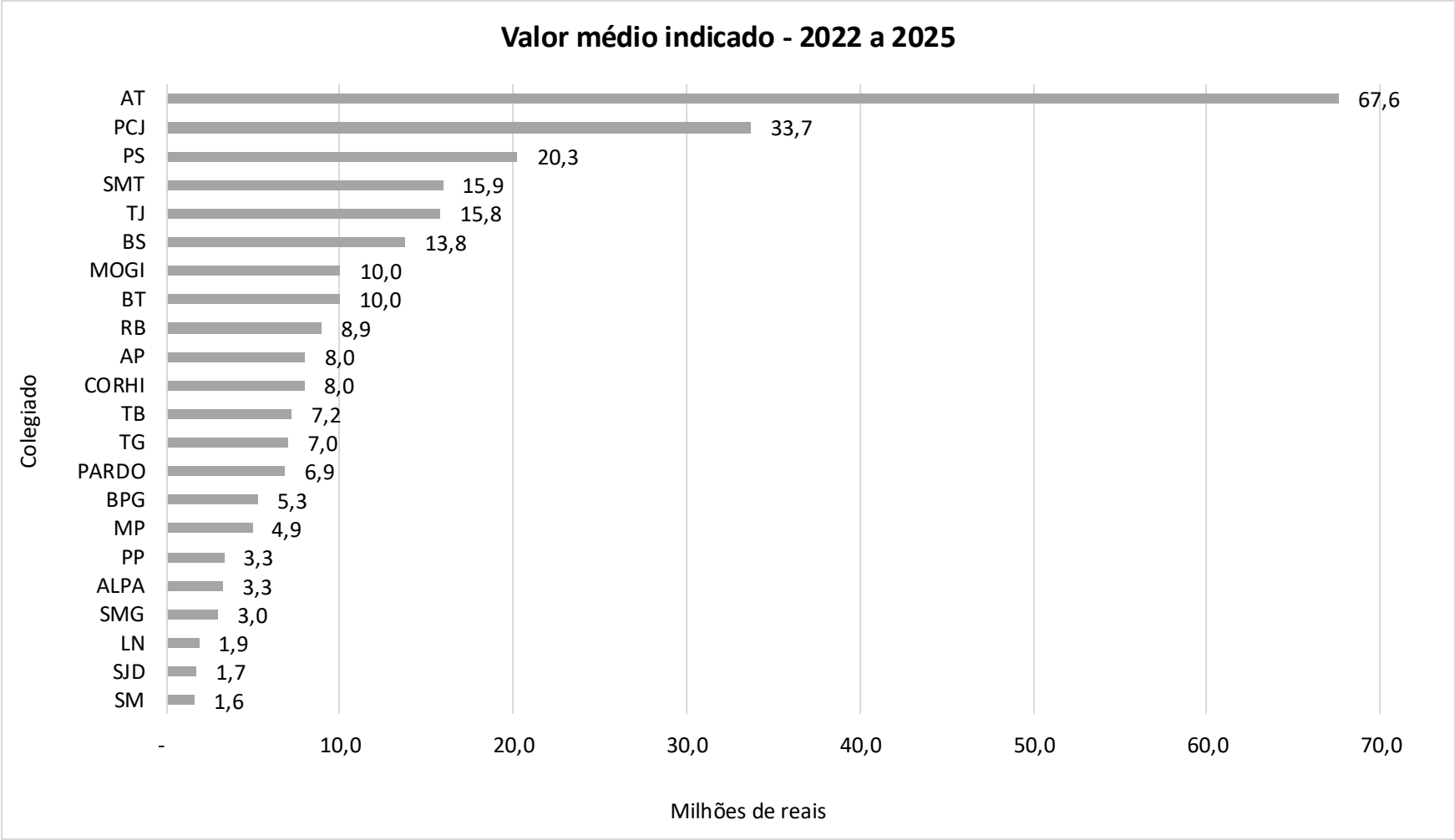
Média de indicações - 2022 a 2025



Ano	Quantidade
2022	373
2023	388
2024	320
2025	422
Total Geral	1503

COMITÊ	PDC'S
ALPA	Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos
AP	Proteção dos Recursos Hídricos
AT	Bases Técnicas em Recursos Hídricos
BPG	Qualidade das Águas
BS	Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos
BT	Qualidade das Águas
CORHI	Gerenciamento dos Recursos Hídricos
LN	Capacitação e comunicação social
MOGI	Qualidade das Águas
MP	Proteção dos Recursos Hídricos
PARDO	Gestão da Demanda
PCJ	Bases Técnicas em Recursos Hídricos
PP	Bases Técnicas em Recursos Hídricos
PS	Proteção dos Recursos Hídricos
RB	Qualidade das Águas
SJD	Bases Técnicas em Recursos Hídricos
SM	Bases Técnicas em Recursos Hídricos
SMG	Gestão da Demanda
SMT	Qualidade das Águas
TB	Qualidade das Águas
TG	Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos
TJ	Qualidade das Águas

COMITÊ	Valor Médio das Indicações entre 2022 e 2025 – R\$
ALPA	522.975,20
AP	763.635,91
AT	4.504.772,28
BPG	541.377,85
BS	1.723.627,05
BT	703.164,64
CORHI	4.560.313,24
LN	471.507,32
MOGI	386.415,15
MP	732.721,26
PARDO	342.776,59
PCJ	1.375.945,51
PP	475.438,12
PS	1.066.304,99
RB	376.777,48
SJD	408.817,89
SM	241.227,25
SMG	398.104,02
SMT	1.158.482,17
TB	603.430,04
TG	669.098,36
TJ	564.684,10



Atualmente temos 998 contratos ativos no valor total de R\$ 967,8 Milhões

Desde 1995 foram assinados 8.243 contratos no montante de R\$ 2,7 bilhões para 631 municípios

Links:

SIGRH: <https://sigrh.sp.gov.br/main>

SinFEHIDRO: <https://tinyurl.com/ytnwkvpw>

MPO Investimento: <https://tinyurl.com/32vp3pb2>

MPO Custeio: <https://tinyurl.com/ymy93246>



Dúvidas favor enviar para contato.fehidro@sp.gov.br

OBRIGADA!